



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS**

INDICAÇÃO Nº 300/03

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, para criação de **"Transporte Coletivo"** em Costazul.

JUSTIFICATIVA

"Esta é uma reivindicação da Associação de Moradores e Amigos de Costazul (**AMA**), de **"Transporte coletivo"**, com a criação de linhas permanentes, com horário, intervalo e percurso definidos e divulgados:

- Costazul/Z.E.N;
- Costazul/Patrulha Rodoviária.

Para tanto é necessária a formação de grupo de ação capaz de analisar, definir critérios, estabelecer controles para aprovação e implantação. É viável que este grupo tenha representação municipal, de cooperativismo e comunidade.

Sem transporte coletivo contribuimos com aumento de tráfego, com ocupação de vagas em pontos de estacionamento no centro de cidades até mesmo por pequenas necessidades."

Sala das Sessões, 19 de agosto de 2003.

Carlos Augusto Carvalho Balthazar
Vereador-autor